



PREFEITURA DE
TACAIMBÓ
JUNTOS. CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

DECRETO Nº 40/ 2021.

DISPÕES SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE
FERIADOS QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica,

DECRETA:

ART. 1º Fica transferido do dia 28 de outubro (quinta-feira) para o dia 01 de novembro de 2021 (segunda-feira) o feriado alusivo ao servidor público.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo das unidades de saúde e limpeza pública.

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tacaimbó/PE, 25 de outubro de 2021.


Álvaro Alcântara Marques da Silva
CPF: 028.295.344-00
Prefeito Constitucional
Tacaimbó-PE
Prefeitura Municipal de Tacaimbó

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA
PREFEITO